

LEI Nº 1.098, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985.  
"Da nova redação as Leis nºs 959/85, 961/85,  
964/85 e 966/85".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dã nova redação ao artigo 4º da Lei nº 959, de 07 de janeiro de 1985.

" Art. 4º - As despesas para execução desta Lei, correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 2º - Dã nova redação ao artigo 8º da Lei nº 961, de 07 de janeiro de 1985.

" Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 3º - Dã nova redação ao artigo 3º da Lei nº 964, de 07 de janeiro de 1985.

"Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 4º - Dã nova redação ao artigo 11, da Lei nº 966, de 07 de janeiro de 1985.

"Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente."

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
20 DE DEZEMBRO DE 1985.

PAULO NÁURIO DO RE NEZO

Prefeito

PAULO ADEIRIO NETUNO REGES

Secretário Municipal de Governo

GRY FERREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral

HELIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

GIJUNIO BRUNO FILHO

Secretário Municipal de Fazenda - Resp.

JORGE LUIZ ALFARO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

REGA MARIA TORRE DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

MARIO VAS

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar

Social

MARILIAS CORREIA VILELA

Secretária Municipal de Serviços Públicos

LEIANE RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Agricultário

ANTONIO EDIVAL DO RÊGO PINHO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Habitação e Tráfego

Malho

MARIA JOSÉ COAMMA MARTINS

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e

Lazer - Resp.

JOAO Ruy de Queiroz Pinheiro

Secretário Municipal de Cultura, Ciência e

Pesquisa

ALFAR SOARES PEREIRA JUNIOR

Procurador Geral

1098

Projeto n.º 184 / 85

10 ems. 54 / 85

Publicado 21 / 12 / 85

JORNAL DE HOJE